

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 080/2023 GAB – PMA.

REVOGA AS PORTARIAS Nº 0144/2019, 0145/2019, 0146/2016 E 147/2019, DO PROCESSO DE PREGAO Nº 012/2019-01 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de PREGÃO nº 012/2019-01 PMA, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, PARA ATENDER A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

TAINARA ABREU SILVEIRA - Secretaria Municipal Administração;

RAIANE DE OLIVEIRA LIMA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

VERONICA ALVES DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;

ANITA MARTINS DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2023

Aelton Fonseca Silva

Prefeito Municipal